



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DAS AQUISIÇÕES  
(DA)**

**CONVITE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**58A000141/PS/Nº0025/2023-**

Contratação de Um Consultor Individual ou Empresa de Consultoria para elaboração de política nacional de plantas medicinais e fitoterápicas, e elaboração de política nacional de práticas integrativas e complementares de saúde

**1-**No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde, apresenta a Política Nacional da Medicina Natural e Práticas Complementares – MNPC – no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural.

Assim, pretende-se contratar um consultor individual ou empresa de consultoria para elaboração de uma Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e, elaboração de política nacional de práticas integrativas e complementares de saúde com vista a garantir o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e Fitoterápicos à população moçambicana.

**2-Requisitos:**

Para além dos requisitos previstos no decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, serão igualmente exigidos os seguintes requisitos:

**1. POLITICA DE NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERATICOS**

- Um Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento nas seguintes áreas: Direito, Biólogo Botânico, Eng. Florestal, Farmacêutica e outras áreas afins,
- Mínimo de 10 anos de experiência comprovada em consultoria nesta área, especificamente na elaboração de Políticas de Saúde e algum conhecimento na área a Biodiversidade e Flora Moçambicana, credibilidade na função publica e não só,
- Ser for Mestrado ou Doutorado, deve ter uma experiência mínima comprovada de 5 anos em consultoria nesta área, especificamente na elaboração de Políticas de Saúde e algum conhecimento na área a Biodiversidade e Flora Moçambicana, credibilidade na função publica e não só,
- Ser Moçambicano,

- Conhecimento do funcionamento das Instituições Públicas,
- Excelentes habilidades interpessoais, de facilitação comunicação e trabalho em equipa,
- Fluência na comunicação escrita e oral nas línguas portuguesa e inglesa, e
- Ter conhecimento e informação sobre hábitos e costumes locais relevantes.

Se for uma empresa a concorrer deve apresentar o seguinte com adicional:

- Licença da empresa de consultoria,
- Mínimo de 10 anos de exercício em consultoria, com algumas referências de trabalhos similares por apresentar,
- Ter capacidade de comunicação com as comunidades locais
- Ter uma equipe com varias especialidades ligadas as áreas acima citadas e outras afins, com experiência comprovada,

## **2.POLITICA DE NACIONAL DE MEDICINA COMPLEMENTAR E INTEGRATIVA**

- Uma Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento nas seguintes áreas: Medicina Geral, Medicina Fisiatra, Medicina tradicional, e outras áreas afins;
- Mínimo de 10 anos de experiência comprovada em consultoria nesta área, especificamente na elaboração de Politicas de Saúde e algum conhecimento na área de Medicina Tradicional;
- Ser Moçambicano;
- Conhecimento do funcionamento das Instituições Públicas;
- Excelentes habilidades interpessoais, de facilitação comunicação e trabalho em equipa;
- Fluência na comunicação escrita e oral nas línguas portuguesa e inglesa; e
- Ter conhecimento e informação sobre hábitos e costumes locais relevantes.

**Se for uma empresa a concorrer deve apresentar o seguinte com adicional:**

- Licença da empresa de consultoria;
- Mínimo de 10 anos de exercício em consultoria, com algumas referências de trabalhos similares por apresentar;
- Ter capacidade de comunicação com as comunidades locais;

- Ter uma equipe com varias especialidades ligadas as áreas acima citadas e outras afins, com experiência comprovada; e
- Outros documentos relevantes relativos a empresa.

Os concorrentes interessados poderão obter mais informações apreciar ou levantar os termos de referências de 2ª a 6ª feira **(das 8:00 horas as 15:00 horas)**

Os interessados deverão enviar uma carta de manifestação de interesse em formato físico e em triplicado, As manifestações de interesse deverão ser submetidas na Secretaria do Departamento de Aquisições, sita na Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/C do edifício do Ministério da Saúde, de 06 até dia 19 de junho de 2023.

Maputo, Junho de 2023

A Autoridade Competente

Ilegível